



Diário da Sessão n.º 014 de 15/03/01

Presidente: Não havendo intervenções sobre esta apresentação, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução, Apoio aos Idosos**, apresentada pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Já tive oportunidade de dizer a posição da nossa bancada no contexto da intervenção que fiz na tribuna, da concordância com esta Proposta de Resolução, não obstante a considerarmos tardia.

Na discussão do Programa do Governo tive a oportunidade de levantar um conjunto de preocupações que estão aqui versadas e que já na altura devia ter sido possível dar indicação de que iria ser dado andamento a este conjunto de propostas que estão aqui apresentadas.

Por outro lado, no mandato anterior teria sido possível, do ponto de vista económico, do ponto de vista político e do ponto de vista financeiro ajudar as Instituições de Solidariedade Social a desenvolver estes projectos, possível e necessário para um melhor apoio aos idosos.

Gostaria também de vos dizer que a Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, suporte do Governo, dá quase a entender que há dúvidas que o Governo levasse por diante estes objectivos.

Talvez não tenha sido essa a intenção, mas parece-me que há aqui subjacente uma atitude de alguma desconfiança que poderia haver, tendo em conta a experiência verificada no mandato anterior. Espero que não tenha sido esse o objectivo.



Gostaria de deixar aqui mais duas ou três observações em relação a esta Proposta de Resolução.

Quando aqui é referido que é com respeito e carinho e cito: “que os idosos nos merecem”, acho que muito mais do que isso, se bem que isso é importante, é o dever que o poder político tem de criar condições justas para uma melhor qualidade de vida dos idosos e criar condições adequadas para eles se sentirem cidadãos de pleno direito.

Mais à frente, no preâmbulo dos três pontos desta Proposta de Resolução, é aqui também referido: “que criar-se as condições para conforto, segurança, respeito, partilha, etc.”. Julgo que sim, mas também é importante criar-se as condições económicas e financeiras para que os idosos não encontrem, nos seus últimos anos de vida a necessidade de viverem à custa da esmola.

Ainda mais à frente, quando é referido que compete ao Governo fazer a gestão dos recursos disponíveis, com certeza, mas devia também ser aqui dito: em cooperação com a sociedade civil organizada, no âmbito social, porque esse trabalho é quase totalmente feito com base na sociedade civil organizada, através das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Casas do Povo, que o fazem muito bem, que fazem com qualidade e com muito menos despesas.

Em relação aos três pontos em concreto, tenho a dizer o seguinte:

No primeiro ponto, alargamento progressivo do serviço de apoio ao domicílio, foi já objecto de preocupação nossa tratada nesta Câmara, tratado hoje mesmo na intervenção que tive oportunidade de fazer e queria apenas aqui acrescentar que, a par do alargamento do apoio domiciliário nas diferentes vertentes desse apoio, era um imperativo começar a ser utilizado os designados apoios através das ajudantes familiares. Estão criadas condições para isso. Há um curso a decorrer na Região e é preciso



valorizá-lo. É preciso criar novos cursos e é uma importante forma de resposta humana e personalizada aos idosos.

No segundo ponto da Proposta de Resolução quando é referido: “avaliar as experiências actuais de fornecimento de serviços de apoio domiciliários aos fins de semana e feriados por forma a gradualmente generalizar essa prática”, tenho apelado para esse serviço, principalmente quando não é possível que esse apoio seja prestado pela família ou pelo voluntariado da vizinhança, mas perguntava onde é que estão a funcionar essas experiências e quais são elas?

No terceiro ponto, no que se refere ao serviço de tele-alarme, julgo que já há, efectivamente, condições tecnológicas na Região para desenvolver esse trabalho, mas julgo que é importante aqui perguntar se é para envolver as Instituições Particulares de Solidariedade Social? Se esse serviço vai ser prestado durante a noite? E se aqui também não teria cabimento o serviço prestado pelas ajudantes familiares?

Obrigado.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos regimentais, pede um intervalo de 15 minutos.

Presidente: É regimental, está concedido e vamos interromper os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 17 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar com os nossos trabalhos.



(Eram 17 horas e 30 minutos)

Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha para uma intervenção.

Deputada Gilberta Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nos termos estatutários propusemos que a Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional as seguintes medidas:

- 1 - Incentivar o alargamento progressivo do Serviço de Apoio ao Domicílio por forma a abranger freguesias actualmente ainda a descoberto e fornecer serviços adicionais, nomeadamente a distribuição de medicação;
- 2 - Avaliar as experiências actuais de fornecimento de serviços de apoio domiciliário aos fins de semana e feriados, por forma a gradualmente generalizar essa prática;
- 3 - Desencadear esforços com vista à implementação de um serviço de Tele-Alarme disponível à população idosa ou com necessidades especiais.

Consideramos que estas são medidas que poderão melhorar algumas das situações mais gravosas com que se confrontam alguns dos nossos idosos. Estes, como qualquer outro grupo, diferem entre si mas partilham alguns aspectos que caracterizam a fase da vida em que se encontram, facto que não pode também deixar de ser inserido e equacionado nas características da sociedade em que vivem e daquela donde passaram a maior parte da sua vida. Isto tanto no que se refere às etapas de formação como de actividade. O desenvolvimento humano é um processo que se prolonga ao longo de todo o percurso da vida, sendo que em cada etapa somos confrontados com desafios específicos que reflectem a nossa participação na sociedade em que estamos inseridos.



O desafio que os idosos enfrentam, na última etapa do seu desenvolvimento, pode ser colocado em termos de obtenção de um sentimento de integridade pessoal em contraste com sentimentos de desânimo.

O sentimento de integridade pessoal traduz-se na capacidade de fazer uma retrospectiva da vida e poder orgulhar-se do seu percurso vivencial e, tanto quanto possível, valorizar os caminhos traçados, os sucessos alcançados e sentir que as suas experiências e saberes são valorizados pelos outros, principalmente pelos que lhes são mais próximos.

O sentimento de desânimo, por seu lado, evidencia a insatisfação com o percurso de vida, a impossibilidade para reformular as opções anteriormente assumidas, a falta de oportunidade para traçar novos rumos e a falta de reconhecimento pelo que se fez e pelo que sabe fazer.

Sabemos que as principais condições para que o idoso possa lidar de forma eficaz com o final da vida e a proximidade da morte, são o conforto, físico e psicológico, a segurança, o respeito, a partilha e valorização das suas experiências e saberes, a relação humana e o afecto.

Neste sentido, o contexto familiar é o espaço privilegiado para fomentar e assegurar estes sentimentos. Todavia, o modo vida que caracteriza as sociedades modernas, em especial a vida familiar, em habitações cada vez mais exíguas, com relevo para a entrada da mulher no mercado de trabalho, pode traduzir-se em dificuldades acrescidas para aqueles que vivem a etapa final do seu percurso de vida.

Em termos individuais esta situação tem particular relevância nas pessoas que pertencem a estratos sociais com maiores dificuldades económicas. Em termos sociais principalmente quando estes são representativos de um grande parte da população, como acontece na nossa Região.



O envelhecimento demográfico que caracteriza a contemporaneidade adquire assim uma acuidade muito especial, que todos nós, os que vivemos esta época de intensas rupturas sociais, temos obrigação de procurar soluções.

O envelhecimento demográfico não é propriamente um fenómeno muito recente na sociedade açoriana, e em particular em algumas ilhas, sendo uma realidade há já cerca de 20 anos. Apresenta uma grande diversidade, tanto entre as várias ilhas como entre concelhos de uma mesma ilha e abrange em algumas delas uma parte muito significativa da população.

Importa-nos sobretudo sublinhar, por um lado, a importância dos mais idosos neste conjunto mais vasto, ou seja, a previsibilidade de um aumento de pessoas que necessitam de cuidados especiais. Por outro, não podemos, ou pelo menos não devemos, negligenciar ainda as condições económicas e sociais dessas pessoas, resultante de um passado que se caracterizava por uma forte estratificação social e uma acentuada desigualdade.

Entendemos que ainda não foram encontrados todos os mecanismos que permitem de uma forma coerente e equilibrada interligar os direitos da pessoa ao longo das várias idades da vida, numa sociedade dinâmica, em permanente transformação. Isto é, apesar do que já foi feito muito há ainda para fazer, e penso que com esta nossa proposta podemos dar um maior desenvolvimento.

Assim, a política de inserção familiar e apoio domiciliário aos idosos, que nos parece merecer uma forte consensualidade na sociedade açoriana, poderá ser aprofundada com as medidas propostas e que vêm no prosseguimento da política que tem sido levada a efeito pelo Governo do Partido Socialista.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá dar o seu voto favorável a esta Proposta de Resolução, na medida em que também nós consideramos que é importante incentivar-se e alargar-se o apoio domiciliário a todos os idosos que dele necessitem.

Do mesmo modo entendemos que este apoio domiciliário é importante também aos fins de semana.

Entendemos que, se for possível funcionar, o sistema de tele-alarme é mais uma ajuda às pessoas em idade avançada.

No entanto, também em nosso entender, isto não será o suficiente para que os problemas que se põem hoje àqueles com idade mais avançada na nossa Região sejam, efectivamente, resolvidos.

Também de acordo com o preâmbulo deste documento, nós entendemos que é importante, é necessário e é um desafio viver e morrer com dignidade e, infelizmente, nem todos ainda hoje nesta região vivem e no fim da vida morrem com dignidade.

Por isso mesmo nós dizemos que as medidas que esta Proposta de Resolução indica são importantes e que o Governo tem obrigação de efectuar. São medidas necessárias, mas não são suficientes.

Porque estarmos perante uma Proposta de Resolução sobre estas matérias, não queríamos nem queremos divergir. No entanto, gostaríamos de deixar dois ou três aspectos fundamentais que vem de encontro àquilo que acabámos de afirmar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ainda hoje nalgumas das nossas ilhas e nalguns dos seus concelhos não é suficiente o apoio domiciliário para os idosos. Infelizmente hoje ainda são necessárias mais casas de repouso para a terceira idade e quero tocar num exemplo concreto: desde o 25 de Abril no Concelho da Lajes das Flores muitas pessoas começaram a incentivar e a criar as condições para que naquele concelho os idosos que lá vivem possam morrer onde viveram toda a sua vida. Infelizmente também ainda não conseguiram ver concretizada a sua aspiração. Na altura da análise do Plano e Orçamento voltaremos a esta matéria.

Mas queria deixar aqui, desde já, a seguinte nota: existe um concelho com muitas pessoas onde uma Instituição de Solidariedade Social tem procurado esforçadamente ter uma casa de repouso onde, de facto, os mais velhos possam viver e morrer com dignidade e, infelizmente, ainda não têm perspectivas claras de conseguir ver essa aspiração realizada.

Ainda em relação a estas matérias, todos nós conhecemos, neste momento, que a comunicação social tem referido abundantemente os problemas que existem entre os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social e os próprios órgãos que dirigem estas instituições e o Governo Regional. Aliás, alguns responsáveis pelas instituições dizem que o problema não passa por eles próprios, mas sim pelos apoios que o Governo Regional lhes tem que dar no sentido de que os trabalhadores destas instituições possam ter vencimentos semelhantes àqueles que têm os funcionários públicos em relação às mesmas carreiras e em relação às mesmas profissões.

Numa altura em que estamos a analisar estas matérias, queríamos também trazer para a discussão esta matéria, porque no cumprimento desta Resolução, depois da sua aprovação, o Governo Regional terá de dialogar



profundamente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social. É uma oportunidade que terá para que, efectivamente, possa através do diálogo, impedir que se desenvolvam lutas que os trabalhadores têm o direito e têm razões para as desenvolver e por isso mesmo é importante que se aproveite para, de uma vez por todas, esta situação seja ultrapassada.

Aliás, já há alguns anos este problema se pôs relativamente àqueles que trabalhavam para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, por exemplo, aos professores ou educadores de infância que prestavam serviço às Instituições Particulares de Solidariedade Social conseguiram ver, muito justamente, o seu problema resolvido, passando a ter vencimentos iguais aos seus colegas da função pública.

No entanto, há ainda aqueles que essencialmente trabalham com os idosos que ainda hoje lutam e lutam com razão para que os seus vencimentos sejam exactamente iguais aos trabalhadores de igual categoria que trabalham na função pública.

É uma oportunidade que este Governo Regional terá no sentido de, cumprindo esta Resolução, também resolver esta situação.

Disse.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

É para prestar alguns esclarecimentos às questões que foram aqui colocadas.

Nós temos plena consciência que esta Proposta de Resolução não constitui varinha mágica. Não pretendemos com isto resolver todas as necessidades que os idosos têm, mas sim contribuir para que gradualmente essas necessidades venham a ser minoradas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nesse sentido, gostaria de esclarecer que, quanto ao apoio domiciliário, nós também achamos que existem ainda algumas lacunas.

Achamos ser necessário primeiro um investimento quantitativo para que essa cobertura seja global para que todos os idosos que necessitem do apoio domiciliário possam aceder a ele, sendo certo que, estando neste momento praticamente todas as freguesias da região autónoma cobertas por este apoio, o investimento que se segue terá necessariamente de ser um investimento qualitativo, quer na melhoria da qualidade dos apoios que já estão a ser prestados neste momento, quer, como a proposta indica, na adição de novos serviços que possam eventualmente vir a ser prestados para que os idosos possam permanecer nas suas casas.

Quanto ao apoio domiciliário aos fins de semana e aos feriados existem realmente na Região já alguns exemplos de localidades que beneficiam deste tipo de apoio, nomeadamente a Freguesia da Maia, para citar um exemplo.

No entanto, em nosso entender, e como já tive oportunidade de referir aqui nesta Assembleia, consideramos que este tipo de apoio deve ser alargado, sendo certo que terá de haver uma análise caso a caso.

É nossa intenção prestar o apoio, mas não é nossa intenção desresponsabilizar as famílias nem vulnerabilizar eventuais redes de apoio social que o idoso já disponha na sua comunidade, na localidade onde reside.

Portanto, em nosso entender, é necessário e queremos que seja alargado, mas não achamos que deva ser alargado a todos os idosos. Achamos que deve haver uma análise de cada caso para ser avaliado, para ser julgado da necessidade e da conveniência deste apoio.



Quanto ao serviço de tele-alarme, gostaria de informar que já existem alguns idosos nos Açores, nomeadamente aqui na cidade da Horta, que usufruem deste tipo de serviço, sendo certo que o fazem através duma rede nacional.

A nossa intenção é que o Governo diligencie no sentido de ser criada na Região uma rede de comunicação com o objectivo de minimizar custos e também de encurtar os tempos de resposta para que a resposta efectiva ao idoso seja assegurada no mais curto espaço de tempo possível.

Quero adicionar que se trata, sim, dum apoio dum serviço que é prestado 24 horas por dia.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Nélia Amaral satisfez-me em algumas das questões que aqui tinha levantado, outras entendeu não abordar, nomeadamente as tais condições económicas e financeiras essenciais para que alguns idosos não tenham que, nos últimos anos da sua vida, pedir esmola.

Fez também aqui referência a uma metodologia que eu acho correcta, que foi objecto da minha intervenção no sentido de que as famílias não podem deixar de ter a responsabilidade de apoiar os seus idosos, mas é sabido, e foi aqui também já hoje objecto de reflexão, que devido ao fenómeno da emigração muitos são os idosos que não têm nem familiares nem vizinhos com condições para o fazerem.

Também é sabido, e foi também objecto da minha intervenção, que muitos são os idosos que não podem contar com o apoio das suas famílias por questões de estruturas e vêm os seus problemas agravados, falta de



condições económicas, habitacionais e funcionais de tempo. É neste sentido que deixei aqui um conjunto de desafios de conciliação da actividade laboral, da actividade profissional dos adultos, normalmente filhos, que não podem acolher durante o dia os seus idosos.

Essa matéria é uma matéria essencial e há experiências já havidas na União Europeia e em Portugal relativamente ao apoio à paternidade, que foi aqui também referido, e há até, digamos, uma experiência tida nos Açores em relação à substituição nas empresas das funcionárias que estão a gozar o período de licença de maternidade, o que é positivo.

Também não foi aqui referido a possibilidade, a par do apoio ser prestado pelas instituições sociais particulares, as IPSS e Casas do Povo, da implementação muito séria das ajudantes sócio-familiares. É até uma forma de resposta para a falta de emprego para as jovens e para as mulheres desempregadas e é uma resposta muito humana em relação às necessidades, principalmente dos idosos de grande dependência e idosos acamados.

Foi-me referido que já existem experiências de apoio domiciliário aos dias considerados não úteis, e foi referido o caso da Maia. Eu agradeço a informação, pois não conhecia. A Sra fala em experiências, talvez haja mais alguma, mas apenas está aqui indicada a da Maia.

Quanto à avaliação das experiências actuais, referida no ponto 2, eu achava que era importante avaliar também todos os outros apoios domiciliários nas diferentes valências que estão em curso nos Açores, porque chega-nos informações de que alguns são bem prestados, feitos com dignidade, a tempo e a horas, mas existem outros que são feitos numa forma sem ter essa qualidade.

Relativamente ao projecto do tele-alarme, não sabia que já estava a ser utilizado na Horta um sistema que ainda é rudimentar, perguntava qual é a



perspectiva de alargá-lo a outras ilhas, nomeadamente que ilhas é que poderão ser abrangidas por este projecto?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu limitei a minha intervenção anterior prepositadamente por considerar que está em apreciação uma Proposta de Resolução específica e as questões que se prenderem com essa Proposta de Resolução tentarei clarificar, dentro daquilo que me for possível, questões que não se prendam especificamente com essa Proposta de Resolução e que, se calhar, deixaríamos para outra altura para ser conversado.

No entanto, no final coloca-me uma questão muito concreta, nomeadamente sobre o alargamento do serviço de tele-alarme a outras ilhas e vou tentar reformular aquilo que tentei clarificar há bocadinho. Aquilo que existe neste momento é um serviço nacional disponível a qualquer idoso através duma central nacional.

Os idosos que neste momento nos Açores têm acesso a esse serviço recorrem à central nacional da mesma forma que um idoso em Lisboa ou um idoso no Porto.

Aquilo que a proposta recomenda é que seja montada uma central de comunicação a nível regional, disponível a todos os idosos de todas as ilhas, sendo certo que deverá haver alguma definição de critérios sobre o nível de dependência e as necessidades dos idosos para acederem a esse serviço.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução – Apoio aos Idosos, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução – Apoio aos Idosos, foi aprovada por unanimidade.